

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21222.001194/2021-69 PREGÃO ELETRÔNICO CONAB № 04/2021

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB №: 19364985/2021

TERMO ADITIVO № 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO - AGIEL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80, com matriz em Brasília/DF, através da Superintendência Regional em Alagoas, situada à Rua Senador Mendonça, 148 – Ed. Walmap 8º, 9º e 12º andares, Centro – Maceió/AL inscrita no CNPJ sob o n° 26.461.699/0475-78, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional Sr. BRUNO BARROS IALES DA SILVA, nomeado através da Portaria nº 405 de 25.10.2021, e por seu Gerente de Finanças e Administração Sr. RAILSON SILVA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato de Direção n° 192 de 24/03/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA LTDA - AGIEL, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 01.406.617/0001-74, com sede no endereço Praça Padre José Pereira Coelho, n° 132, Sala 406, Centro - Pará de Minas-MG, CEP: 35.660-015, neste ato representada por seu Sócio-Administrador Sr. GUILHERME ALMADA MORAIS, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21222.001194/2021-69, referente ao Pregão Eletrônico n.º 04/2021, resolvem celebrar o presente Adito ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) 1.1. meses, com fulcro ao artigo 488 do Regulamento de licitações e Contratos da CONAB.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 19364985/2021, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de **03/01/2023 a 03/01/2024.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho: 2020NE000498.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ANTINEPOTISMO

4.1. É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 6.

- 6.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente aditivo foi lavrado em 01 (uma) via digital que, depois de lida e achada em ordem, vão assinadas eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
- Caso as assinaturas digitais das partes se deem em datas distintas, será considerada como data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO 7.

7.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) vias de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

ASSINAM PELA CONTRATANTE

RAILSON SILVA OLIVEIRA

Gerente de Finanças e Administração Gerente

BRUNO BARROS IALES DA SILVA

Superintendência Regional de Alagoas Superintendente

ASSINA PELA CONTRATADA

GUILHERME ALMADA MORAIS

Sócio-Administrador - AGIEL

TESTEMUNHAS:

ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA	ALINE ROCHA SANTOS
SUREG/AL	SUREG/AL

Maceió, 06 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RAILSON SILVA OLIVEIRA**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 06/12/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ROCHA SANTOS**, **Fiscal de Contrato - Conab**, em 06/12/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARROS IALES DA SILVA**, **Superintendente Regional - Conab**, em 06/12/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA**, **Encarregado (a) de Setor-Conab**, em 06/12/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Almada Morais**, **Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **25401145**eocidigo CRC **28246461**.

Referência: Processo nº.: 21222.001194/2021-69 | SEI: nº.: 25401145